



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 519

Terça-feira, 27 de Julho de 2021

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 892, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública GABRIELA RUFINO DUTRA DE SOUZA - R.E. 17.055, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.393.569-4 e inscrita no CPF/MF nº 455.999.748-98, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2021.

##### **PORTARIA Nº 893, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública ELIANE FARIAS ROLEMBERG - R.E. 17.074, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.519.270-X e inscrita no CPF/MF nº 365.841.935-00, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

##### **PORTARIA Nº 894, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público MARCELO SENA EVANGELISTA - R.E. 17.042, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.655.801-5 e inscrito no CPF/MF nº 563.324.835-04, no cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTÁRIO, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

##### **PORTARIA Nº 895, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública ROSELENE FERREIRA DE SANTANA SILVA - R.E. 16.837, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.305.249-0 e inscrita no CPF/MF nº 084.061.878-67, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2021.

##### **PORTARIA Nº 896, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público CLAUDIO STEPHAN DE SOUZA SILVA - R.E. 16.883, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.172.373-5 e inscrito no CPF/MF nº 265.207.828-31, no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021.

##### **PORTARIA Nº 897, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público LEONARDO BOLDRIN DE PAIVA - R.E. 16.906, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.336.210-X e inscrito no CPF/MF nº 384.101.108-06, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021.

##### **PORTARIA Nº 898, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública JESSICA MARIANA MISSÉ - R.E. 17.075, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.545.110-2 e inscrita no CPF/MF nº 480.962.418-85, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

##### **PORTARIA Nº 899, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público VICTOR HUGO BARROS DOS SANTOS - R.E. 17.063, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 54.756.643-8 e inscrito no CPF/MF nº 464.161.308-74, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2021.

##### **PORTARIA Nº 900, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública THAYS BUENO BORGHETTI - R.E. 17.071, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.112.447-0 e inscrita no CPF/MF nº 317.497.368-61,

no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2021.

##### **PORTARIA Nº 901, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública MARCELA ALMEIDA DIAS - R.E. 17.080, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.422.207-5 e inscrita no CPF/MF nº 062.255.625-83, no cargo efetivo de TÉCNICO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2021.

##### **PORTARIA Nº 902, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público LOURIVAL RIBEIRO MARQUES - R.E. 17.076, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.419.776-5 e inscrito no CPF/MF nº 272.746.458-46, no cargo efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

##### **PORTARIA Nº 903, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público LUCIO MAURO CARVALHO CINTRA - R.E. 17.066, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.306.465-0 e inscrito no CPF/MF nº 227.366.378-10, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2021.

##### **PORTARIA Nº 904, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública VALMIRIA CONCEIÇÃO AZEVEDO SILVA - R.E. 16.479, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.164.529-4 e inscrita no CPF/MF nº 300.153.348-05, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 519

Terça-feira, 27 de Julho de 2021

Página | 2

## **PORTARIA Nº 905, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público WILLIAN BRAGA DA SILVA - R.E. 17.064, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.873.618-9 e inscrito no CPF/MF nº 222.964.468-84, no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2021.

## **PORTARIA Nº 906, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública BARBARA DE TOLEDO MONTANDON DUMONT - R.E. 16.877, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.836.945-1 e inscrita no CPF/MF nº 409.824.638-47, no cargo efetivo de ANALISTA AMBIENTAL, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021.

## **PORTARIA Nº 907, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública PAMELA GERMINI DE ASSIS - R.E. 16.913, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.459.759-X e inscrita no CPF/MF nº 437.055.878-62, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021.

## **PORTARIA Nº 908, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública JOYCE CRISTINA PEREIRA MARQUES - R.E. 17.079, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.530.139-4 e inscrita no CPF/MF nº 325.414.198-99, no cargo efetivo de TÉCNICO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2021.

## **PORTARIA Nº 909, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública ALEXSANDRA DA SILVA CARVALHO - R.E. 17.072, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.257.999-7 e inscrita no CPF/MF nº 317.383.048-25, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021.

## **PORTARIA Nº 910, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público DANILO DO NASCIMENTO FERREIRA - R.E. 17.085, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.433.527-6 e inscrito no CPF/MF nº 400.711.478-10, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2021.

## **PORTARIA Nº 911, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, o servidor público RENATO NAVARRO DE ESPIRITO SANTO - R.E. 17.059, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.253.402-0 e inscrito no CPF/MF nº 423.045.978-58, no cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2021.

## **PORTARIA Nº 912, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública KELEI CRISTINA DE ALEXANDRE SILVA - R.E. 16.816, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.800.962-5 e inscrita no CPF/MF nº 363.896.738-76, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2021.

## **PORTARIA Nº 913, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública SUELI DIAS DE OLIVEIRA - R.E. 16.919, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.336.503-2 e inscrita no CPF/MF nº 185.585.968-83, no cargo efetivo de RECEPCIONISTA, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2021.

## **PORTARIA Nº 914, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública MARCIA MORAIS MATHEUS - R.E. 16.133, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.059.294-8 e inscrita no CPF/MF nº 826.037.155-34, no cargo efetivo de ENFERMEIRO, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2019.

## **PORTARIA Nº 915, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica DECLARADO ESTÁVEL, a servidora pública MONICA MARCIA LEANDRO

TAVARES - R.E. 16.733, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.499.495-7 e inscrita no CPF/MF nº 746.877.354-87, no cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2021.

## **PORTARIA Nº 916, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica retificada e ratificada a Portaria nº 675/21, que trata do reconhecimento de estabilidade do servidor público efetivo LUIZ FERNANDO FONSECA SILVA – RE 16.959, onde se lê: RG nº 387.107 SSP/RJ, leia-se: RG nº 387107-M.AER.

## **PORTARIA Nº 917, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica prorrogado, a partir de 27/07/2021, o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria nº 1.061/2020, alterada pelas Portarias nº 1.385/2020, 259/2021 e 873/2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, por mais 180 dias.

## **PORTARIA Nº 918, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica concedida, a servidora pública, servidora STHEFANY FABIOLA LENTO ARAÚJO GOMES RIBEIRO - R.E. nº 11.194, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.894.113-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2021 e término em 30 de agosto de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## **PORTARIA Nº 919, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Fica concedida, a servidora pública, JULIANA XAVIER DE MORAES - R.E. 14.633, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.094.000-X, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 519

Terça-feira, 27 de Julho de 2021

Página | 3

I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/08/2021 a 31/08/2021;

II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/09/2022 a 30/09/2022; e

III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/02/2023 a 02/03/2023.

## PORTARIA Nº 920, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora ROSELIANA DO NASCIMENTO TOLEDO - R.E. nº 14.647, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.521.432-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de agosto de 2021 e término em 31 de agosto de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## PORTARIA Nº 921, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora RITA DE CÁSSIA BARBOZA MICHIELIN NUNES - R.E. nº 10.681, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 54.374.735-9 ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 25 de agosto de 2021 e término em 23 de setembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## PORTARIA Nº 922, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor GENALDO FELIX DA SILVA - R.E. nº 10.116, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.113.393 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR

ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de setembro de 2021 e término em 30 de setembro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## PORTARIA Nº 923, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor FELIPE GODINHO MOREIRA - R.E. nº 11.842, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.329.233-X ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 02 de setembro de 2021 e término em 01 de outubro de 2021, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## PORTARIA Nº 924, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora SHIRLEI VIEIRA DA SILVA - R.E. nº 15.158, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.093.615-3 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 08 de setembro de 2021 e término em 07 de outubro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## PORTARIA Nº 925, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora NATALIA BARBOSA DOS SANTOS - R.E. nº 11.757, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.058.675-7 cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de novembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## PORTARIA Nº 926, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor ALBERTO BERTOLINO DA CRUZ - R.E. nº 9.443, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.602.243-5 ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/01/2022 a 13/02/2022;

II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/01/2023 a 13/02/2023; e

III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/01/2024 a 13/02/2024.

## PORTARIA Nº 927, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor MARCELO LUIZ - R.E. nº 9.473, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.708.116-X ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/04/2022 a 30/04/2022;

II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/12/2023 a 31/12/2023; e

III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 01/10/2024 a 30/10/2024.

